



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00114

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
21/05/2013

proposição  
Medida Provisória nº 614 / 2013

autor  
Deputado Ivan Valente – PSOL/SP

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso IV do Parágrafo 3º do artigo 14 da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - para a Classe Titular:

a) ser aprovado em avaliação do plano de trabalho na sua unidade acadêmica de lotação, realizada no âmbito institucional, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho e a diversidade de práticas acadêmicas e características de cada área do conhecimento.

JUSTIFICATIVA

É impróprio impor barreira de titulação à evolução na carreira de maneira geral a todas as situações e áreas do conhecimento. A redação proposta já define o critério geral da avaliação para promoção à classe, e respeita as características do trabalho acadêmico e a autonomia universitária uma vez que a Lei 12.772/2012 agride o artigo 207 da CF.

PARLAMENTAR

*I-elt*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 21 / 05 / 20 13 às 19:40  
Maurício Baccan Matr.: 730495